

PORTARIA COREN-PE Nº 404/2021

Designa Angelo Giuseppe Bernardini para desenvolver suas atividades na Subseção Petrolina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a licença médica do funcionário Paulo Roberto Ribeiro de Alencar;

Considerando o Memorando nº 025/2021-DEP;

Considerando o Despacho nº 1149/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário Angelo Giuseppe Bernardini para desenvolver suas atividades administrativas na subseção Petrolina, no período de 20 a 28/05/2021;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens terrestres/aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária